



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 2.181, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa servidores para Gestor e fiscais de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais da **aquisição de um sistema de boia via rádio para a rede comunitária de água da Localidade do Ribeirão, em atendimento à Emenda Impositiva n.º 015-2022/2023**, conforme dispõe o Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências” e em conformidade com as informações constantes no Memorando n.º 805/2023 - SEMAM, que segue em anexo e fica fazendo parte integrante da presente Portaria, conforme segue:

I – Gestor do contrato:

Titular: **Gustavo Alves dos Reis**, matrícula n.º 39.113, Coordenador do Setor de Gestão de Contratos e Estudo Técnico Preliminar;

II – Fiscal Administrativo

Titular: **Dirceu Luiz Lopes Machado**;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Art. 3.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 2.153, de 14 de setembro de 2023.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de setembro de 2023.

CLEIA JUCARA

AIROLDI:70131341049

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças

Assinado de forma digital por CLEIA
JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.09.18 19:17:30 -03'00'

Registre-se e publique-se



Mem. n.º 805/2023- SEMAM.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de setembro de 2023.

De: Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM.

Para: SECRET. MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF.

Assunto: **Indicação de Gestor e Fiscal de Contratos.**

Indicamos, em conformidade com as disposições do Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, os servidores abaixo elencados para atuarem enquanto gestores e fiscais de contrato, vinculados ao processo licitatório destinado à aquisição de um sistema de boia via rádio para a rede comunitária de água da Localidade do Ribeirão, em atendimento à Emenda Impositiva n.º 015-2022/2023, conforme segue:

I – Gestor do contrato: servidor Gustavo Alves dos Reis, matrícula n.º 39.113, Coordenador do Setor de Gestão de Contratos e Estudo Técnico Preliminar;

II – Fiscal Administrativo: Dirceu Luiz Lopes Machado;

III – Fiscais Técnicos:

() necessário

(x) não necessário

Ademais, informamos que o servidor acima mencionado está ciente da indicação e das respectivas atribuições, conforme segue:

Ciente dos fiscais

Documento assinado digitalmente
gov.br DIRCEU LUIZ LOPES MACHADO
Data: 18/09/2023 13:56:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Servidor (a): Dirceu Luiz Lopes Machado
Fiscal Administrativo

Atenciosamente,
CASSIUS
OLIVEIRA
PEIXOTO:807405
96004

Assinado de forma digital
por CASSIUS OLIVEIRA
PEIXOTO:80740596004
Dados: 2023.09.18
13:39:16 -03'00'

Cássius Oliveira Peixoto,
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente.

PSV